



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica –
SEROPREVI



O Diretor-Presidente do SEROPREVI, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**, resolve:

Com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da **CONTROLADORIA e da PROCURADORIA**, **RATIFICAR e HOMOLOGAR** a dispensa de licitação, bem como **ADJUDICAR** em favor da Empresa **FABRÍCIO LEGENTIL RABELLO 09706597730**, CNPJ nº. 30.104.163/0001-97, no valor de R\$ 49.378,00. (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais), conforme o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 117/2021**, para aquisição de materiais de informática, de acordo com a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças.

Seropédica, 10 de maio de 2021.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

SEROPREVI

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021